



CHAMADA INTERNA DCH-V Nº 001/2020

CRENCIAMENTO DE DOCENTES 2020-2021

PROFLETRAS - UNEB

O Departamento de Ciências Humanas - Campus V, da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, por meio do Colegiado do Mestrado Profissional em Letras da UNEB – PROFLETRAS-UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consubstanciado no Regimento Interno do Programa (disponível no site www.profletras.uneb.br), comunica a abertura da etapa interna de inscrições para credenciamento e ingresso de docentes no quadro de professores permanentes do referido Programa, Área de Concentração Linguagens e Letramentos. Por se tratar de um Mestrado em rede, coordenado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), após a primeira etapa, realizada por comissão instituída para o pleito no âmbito do Programa na UNEB, o resultado deverá ser referendado pelo Conselho Gestor da UFRN, que terá a decisão final sobre o credenciamento dos professores selecionados.

1. INSCRIÇÃO

Na primeira etapa, as inscrições serão feitas por meio de envio da documentação constante no item 1.1, para o e-mail profletrasdch5@uneb.br, no período de 10 a 30/12/2020 e poderão se inscrever professores doutores do quadro efetivo da UNEB.

Os processos de inscrição serão analisados e homologados pelo Colegiado do PROFLETRAS-UNEB e divulgados após decisão do Comitê Gestor da UFRN, no site do PROFLETRAS-UNEB (www.profletras.uneb.br).

1.1 PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SERÁ EXIGIDO:

- Carta de intenções, apresentando identificação do candidato, linha de pesquisa e disciplina a que pretende concorrer, bem como suas perspectivas de atuação no Programa;
- Cópias de RG, CPF e comprovante de residência;
- Link do currículo lattes atualizado;
- Projeto de pesquisa em uma das linhas do Programa;
- Cópia do diploma de doutorado reconhecido pelo MEC.



2. NÚMERO DE VAGAS

Professor Permanente: 03 (três) vagas, conforme distribuição abaixo:

DISCIPLINAS	EMENTAS	VAGAS
Fonologia, Variação e Ensino	Revisão de conceitos fundamentais para os estudos fonético-fonológicos. Estudo do sistema fonológico do Português, considerando a variação dialetal e a aquisição da linguagem oral e escrita. Abordagem de subsídios teóricos para a explicitação de processos fonológicos, com ênfase na realidade da escrita e da oralidade de alunos do Ensino Fundamental. Proposições metodológicas para a elaboração de material didático	2
Gramática, Variação e Ensino	Avaliação de gramáticas pedagógicas. Análise epilinguística e metalinguística considerando os fenômenos gramaticais mais produtivos e mais complexos na ampliação da competência comunicativa dos alunos na escuta, na leitura e na produção de textos orais e escritos. Proposições metodológicas para elaboração de material didático.	1

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade para professor permanente do programa são indicados abaixo. O seu atendimento é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta.

- Ser docente em caráter efetivo da UNEB;
- Ter graduação em Letras em Língua Portuguesa e Literaturas e obtido o título de Doutor em Letras ou área afins há pelo menos 1 (um) ano, com documentação comprovada;
- Apresentar experiência de ensino na Educação Básica de, pelo menos, 2 (dois) anos;
- Ser docente em regime integral 40 (quarenta horas) ou de Dedicção Exclusiva e destinar, pelo menos, 10 (dez) horas da carga horária semanal ao PROFLETRAS - UNEB;
- Ter orientado trabalhos nos programas institucionais de Iniciação Científica (PIBIC, FAPESB ou PICIN) ou Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação nos últimos 5 (cinco) anos;
- Constar produção científica atualizada, nos últimos 5 (cinco) anos, e compatível com o grau de doutor;
- Apresentar projeto de pesquisa em consonância com as linhas de pesquisa do PROFLETRAS - UNEB;
- Ter apresentado trabalhos em eventos acadêmicos na área do docente e/ou em áreas afins, nos últimos 5 (cinco) anos.
- Ter ciência de que as despesas de deslocamentos para as atividades laborais regulares vinculadas ao Programa são de inteira responsabilidade do professor(a).



4. SELEÇÃO

A seleção será realizada no período de 10/12 a 30/12/2020, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno do PROFLETRAS e nas Normas Complementares para Credenciamento de Docentes.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão comunicados aos interessados (via e-mail), após aprovação pelo Conselho Gestor do PROFLETRAS-UFRN, e divulgados no site do PROFLETRAS-UNEB.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS: LINHA DE PESQUISA

As vagas constantes na presente chamada referem-se a disciplinas relacionadas à Linha

1. Estudos da Linguagem e Práticas Sociais

Estudos da língua, do texto, do discurso, dos letramentos e suas implicações para a formação na educação básica. Usos da linguagem em contextos distintos de interação social. Abordagens teóricas sobre a linguagem na prática pedagógica. Investigações sobre o campo aplicado do ensino de língua materna

- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PROFLETRAS-UNEB.

Santo Antônio de Jesus - Bahia, 08 de dezembro de 2020.

João Evangelista do N. Neto
Diretor da UNEB - DCH – Campus V
Cadastro 74.428.724-3
Portaria nº 1646/2018